

## Programa DF Alfabetizado: Série Histórica

 *Suely Divina Santos\**

Historicamente, a alfabetização das pessoas não alfabetizadas na faixa etária regular, foi relegada ao altruísmo e à disposição das instituições beneficentes (igrejas, associações, grupos universitários, etc.) enquanto o Estado reforçava a invisibilidade dessa população, ignorando seu direito à educação. Diante dessa lacuna de Políticas Públicas eficazes para se garantir o direito à alfabetização na fase jovem, adulta e idosa, a sociedade civil assumiu um papel relevante. No entanto, é importante refletir sobre a ideia apresentada pela UNESCO (2008), de que a postura da sociedade civil não deveria ser a de ofertar cursos de alfabetização, mas sim desenvolver uma visão mais crítica e exigir do Estado a garantia dos direitos sociais, dentre os quais está a garantia do direito a uma educação de qualidade para todos independente da idade.

Nessa perspectiva, a história da alfabetização de jovens, adultos e idosos no Distrito Federal tem um enraizamento intrínseco com movimentos sociais na luta pelo direito à educação. Diante disso,

desde a 1ª edição do Programa DF Alfabetizado, no ano de 2012, a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF realiza parcerias com esses movimentos para captação de voluntários engajados nas mobilizações por meio da organização popular para atuarem no Programa.

A realidade no Distrito Federal ainda apresenta números significativos e preocupantes de pessoas não alfabetizadas. De acordo com a Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílio (PDAD 2013), realizada pela Companhia de Planejamento do Distrito Federal (CODEPLAN), o índice de analfabetismo no Distrito Federal é de 1,90%, o que corresponde a 52.947 pessoas de 15 anos ou mais de idade que não sabem ler e escrever.

Esse quantitativo revela que ainda há um grande desafio, sendo necessário ampliar a oferta para universalizar a alfabetização desses jovens, adultos e idosos de classe trabalhadora que, ao longo de suas histórias, não iniciaram ou mesmo interromperam as suas trajetórias escolares em algum ou em

diferentes momentos de sua vida. Para isso, o Governo do Distrito Federal desenvolveu o Programa DF Alfabetizado, em parceria com o Programa Brasil Alfabetizado (PBA) do Ministério da Educação. Esse Programa é executado pela SEEDF, responsável pelo planejamento, acompanhamento, execução, formação dos voluntários envolvidos e avaliação do referido programa, conforme Lei nº 5.134, de 12 de julho de 2013, que estabelece as diretrizes do PBA no Distrito Federal – o Programa DF Alfabetizado. Ele tem como objetivo contribuir para a universalização da alfabetização de jovens, com 15 anos ou mais, adultos e idosos e possibilitar a continuidade da escolarização em nível do Ensino Fundamental e Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

Esses voluntários atuam como alfabetizadores e coordenadores de turmas e são responsáveis pela mobilização da demanda existente na comunidade local, por meio da busca ativa de pessoas não alfabetizadas. Essa captação ocorre por meio de visitas às residências e através da

---

\* *Suely Divina Santos é professora da SEEDF, graduada em História pela UnB e especialista em Educação de Jovens e Adultos e Psicopedagogia. Atua na Diretoria de Educação de Jovens e Adultos-DIEJA.*

publicidade por diversos meios, como por exemplo: no comércio local, em associações, igrejas, rádios locais, carros de som, dentre outros.

A formação dos voluntários selecionados para atuação é embasada na concepção libertadora de alfabetização, inspirada pelas contribuições do educador Paulo Freire, a partir dos princípios político-pedagógicos das experiências da educação popular e do processo de letramento. Considerando que o público jovem, adulto e idoso está totalmente inserido na dinâmica social e na prática da vida e do mundo do trabalho, isso exige – para além da simples decodificação dos códigos de escrita – a aplicação social desses conhecimentos. Portanto, o reconhecimento e a valorização do contexto social, político e econômico, condições subjetivas

e individuais são imprescindíveis para o desenvolvimento de um processo de alfabetização emancipador.

A 1ª edição do Programa ocorreu em 2012 e atendeu, prioritariamente, a seis Regiões administrativas de maior vulnerabilidade social, com menor índice de desenvolvimento humano (IDH), quais sejam: Ceilândia, Paranoá, Guará, Recanto das Emas, Sobradinho e Samambaia. A partir da 2ª edição o Programa foi ampliado para as 14 Coordenadas Regionais de Ensino (CRE) da SEEDF com turmas em unidades escolares e/ou espaços não escolares de uso público (associações, entidades religiosas, outros).

O quadro seguinte demonstra o atendimento do Programa nas respectivas edições:

Destarte, a busca ativa e o acolhimento realizado são diferenciais

significativos no âmbito do Programa DF Alfabetizado, bem como o posterior encaminhamento dos alfabetizados para a continuidade da escolarização na EJA, contribuindo assim para o aumento das matrículas no 1º Segmento dessa modalidade.

Ademais, o engajamento social dos voluntários do Programa e a relação que se estabelece entre o alfabetizador e a turma formada, a partir da busca ativa para o ingresso ou retorno aos estudos, tem diferenciado o Programa e influenciado o 1º Segmento da EJA na valorização desse vínculo, que deve se estender para que o sujeito perceba a Educação de Jovens e Adultos como um ambiente agradável, motivador e emancipador, e assim opte pela continuidade da escolarização. ■

#### Quadro 1: As três edições do atendimento no Programa DF Alfabetizado

Edições	Ano	Alfabetizandos participantes	Turmas formadas
1ª edição	2012	2.708	171
2ª edição	2013	6.825	396
3ª edição	2014	4.357	184

Fonte: Sistema Brasil Alfabetizado

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Alfabetização de Jovens e Adultos no Brasil: lições da prática, Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e a Cultura (UNESCO), Brasília, 2008.

\_\_\_\_\_. Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílio 2013, Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal, Brasília, 2013.

\_\_\_\_\_. Lei Distrital 5.154 de 12 de julho de 2013, disponível em < <http://www.tc.df.gov.br> >, acesso em 22 de março de 2016.